

Apicultor e Meliponicultor Regularize seu Plantel na Defesa Agropecuária



CADASTRE-SE NO GEDAVE

Programa Estadual de Sanidade das Abelhas

Resolução SAA 41 de 02/10/2019 - O Programa Estadual de Sanidade das Abelhas tem como objetivos principais: estabelecer critérios para realização do cadastro de produtores e propriedades com criação de abelhas; estabelecer medidas sanitárias para realizar o controle e erradicação de doenças e pragas das abelhas do gênero apis e abelhas nativas do Brasil; estabelecer normas para o trânsito intraestadual de abelhas; estabelecer critérios para mitigação de risco relacionado ao uso de agrotóxicos em áreas de pasto apícola e arredores, visando à proteção da saúde das abelhas e das colmeias; realizar ações de educação sanitária e comunicação; entre outros.

Importância do Cadastro

- Exigência Legal – Decreto 45.781 de 27/04/2001
- Assegurar a origem de seus produtos;
- Exigência do Ministério da Agricultura para quem entrega mel nos entrepostos;
- Permitir o mapeamento de ocorrência de doenças das colmeias e/ou das abelhas para que possam ser controladas, visando aumento de produtividade;
- Assegurar seus direitos em qualquer ação que for necessária devido à identificação de mortalidade de abelhas;
- Permitir que possam ser direcionadas medidas de controle do uso de agrotóxicos na região;
- Permitir a identificação de apicultores clandestinos em SP e elaboração de plano de controle de trânsito das colmeias no Estado e destinação das colmeias sem cadastro.

Cadastro no Sistema

- ✓ Requerimento de acesso
- ✓ RG / CPF
- ✓ Comprovante de endereço
- ✓ Ficha de cadastro apicultor / meliponicultor
- ✓ Autorização de uso da área



www.defesa.agricultura.sp.gov.br